



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO

ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTARIA N.º 1087/24 de 11.12.24

Concede Férias Regulamentares

O Prefeito do Município de Bom Retiro – SC, no uso de suas atribuições legais de acordo com o artigo 68 da Lei Complementar n.º 01/03 de 02.12.03 que alterou as disposições da Lei n.º 1357 de 07.11.96 e da Lei 1115 de 24.07.92 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Bom Retiro – SC):

R e s o l v e:

Dispor dos 20 (vinte) dias de férias regulamentares correspondente ao período de 2021 (Dois Mil e Vinte e Um) a 2022 (Dois Mil e Vinte e Dois) ao funcionário **Acácio Branger**, Ocupante do cargo de **Motorista – Padrão I – Nível 4**, do quadro de Pessoal do Município, com exercício na **Secretaria Municipal de Saúde**, para gozá-las a contar de **23 de dezembro de 2024 com término no dia 11 de janeiro de 2025**. Conforme negociações feitas através da Portaria n.º 437/24 de 14.03.24.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Retiro, 11 de dezembro de 2024.

Albino Gonçalves Padilha
Prefeito Municipal

Marcia Mariza Hemkmaier Fernandes
Sec. Mun. Adm. e Fazenda